

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 228/2023 – 09/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O protocolo 2.743.143-5, em que o município de Coronel Vivida através do ofício nº 111/2023 solicita aprovação do projeto técnico de transporte sanitário e da reforma da Unidade de Atenção Especializada conforme emenda parlamentar apresentada;
- A Deliberação CIR 7ª. RS nº 40 de 07/07/2023 que aprova o Projeto Técnico de Ampliação do Transporte Sanitário eletivo do Município de Coronel Vivida – proposta 08906533000123003, para a aquisição de 01 (um) Veículo de Transporte Sanitário Tipo Ambulância com Acessibilidade, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais)

Toma ciência da aprovação do projeto técnico de Ampliação do Transporte Sanitário eletivo do Município de Coronel Vivida, conforme proposta de emenda parlamentar federal nº 08906533000123003, para a aquisição de 01 (um) Veículo de Transporte Sanitário Tipo Ambulância com Acessibilidade, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil oitocentos reais)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná